



ATA NÚMERO QUATRO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

----- Ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua segunda Sessão Extraordinária na Sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de dezassete de abril de dois mil e vinte e três, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período da Ordem do dia: -----

1.1 Ata n.º um da primeira Sessão Ordinária de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três; -----

1.2 Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023, justificada pela necessidade de acomodar no Orçamento Municipal, em dotação definida, o financiamento aprovado pelo IHRU, a título de participações não reembolsáveis, para as seguintes candidaturas/operações: Construção de 58 fogos – Rua Central do Sobreiro – SIGA n.º 60572 Reabilitação de 16 fogos – Praceta das Figueiras, Blocos 41 e 42, Bairro do Sobreiro – siga n.º 60571: primeira aos Orçamento da Receita, primeira ao Orçamento da Despesa, primeira ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), primeira ao Plano de Atividades mais Relevantes (PAM); -----

1.3 Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) aos Documentos Previsionais de 2023: segunda ao Orçamento da Receita; segunda ao Orçamento da Despesa; segunda ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); segunda ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM); -----

1.4 Primeiro aditamento ao “Contrato de Mandato” celebrado com a “Espaço Municipal, E.M., S.A.” com vista à “Execução do Programa 1.º Direito, no âmbito do Acordo de Colaboração celebrado entre o Município da Maia e o IHRU”; -----

1.5 Proposta apresentada pela “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M., S.A.” de aumento de capital da empresa no montante de € 1 300 000,00 (um milhão e trezentos mil euros) e consequente alteração dos seus estatutos; -----



M
ds.
K

- 1.6 Contrato-programa de apoio à exploração do exercício de 2023 a remeter para aprovação da Assembleia Geral e da Câmara Municipal da Maia - Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A.; -----
- 1.7 Oferta pública para aquisição de imóveis no âmbito do Programa 1.º Direito / Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), investimento RE-CO2-I01 - Programa Apoio ao Acesso Habitação – Aviso de publicitação n.º 01/CO2-I01/2021 – Componente 02 – Habitação; -----
- 1.8 Concurso público com publicidade internacional para a concessão da conceção, construção e exploração do Tanatório da Maia – Proposta de adjudicação e aprovação da minuta de contrato; -----
- 1.9 Contrato interadministrativo a celebrar com a freguesia de Moreira com vista a regular a transferência de competências em matéria de gestão e conservação corrente do Mercado-Feira de Pedras Rubras; -----
- 1.10 Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2022; -----
- 1.11 Plano de Gestão de Riscos da Câmara Municipal da Maia - 2023; -----
- 1.12 Alteração do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia, para o ano de 2023; -----
- 1.13 Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – abertura de procedimentos concursais para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefes de Divisão Municipal; -----
- 1.14 Aprovação do Regulamento Municipal da Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho; -----
- 1.15 Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022 – SMAS; -----
- 1.16 Postura de trânsito na Rua do Outeiro e Rua José Cabral, freguesia de Moreira;
- 1.17 Postura de trânsito na Avenida Luís de Camões, freguesia da Cidade da Maia;
- 1.18 Postura de trânsito na Travessa do Calvário, freguesia da Cidade da Maia; -----
- 1.19 Proposta de postura de trânsito na Rua da Igreja e Rua do Padrão, freguesia do Castelo da Maia; -----
- 1.20 Proposta de postura de trânsito na Rua da Igreja, freguesia do Castelo da Maia; -----



1.21 Proposta de postura de trânsito na Rua de S. Romão, freguesia da Cidade da Maia; -----

1.22 Postura de trânsito na Travessa de Calvilhe, freguesia de Milheirós; -----

1.23 Proposta de postura de trânsito na Rua Padre António, freguesia da Cidade da Maia; -----

1.24 Proposta de postura de trânsito na Rua de Cerfil – Capitão Gramaxo, na freguesia de Nogueira e Silva Escura; -----

1.25 Proposta de postura de trânsito na Rua de Frejufe, Rua dos Passais e Rua da Igreja, na freguesia de Nogueira e Silva Escura. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Presidente da Assembleia, António Gonçalves Bragança Fernandes, da Coligação "Maia em Primeiro" foi substituído pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Sousa Carvalho; o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, da Coligação "Maia em Primeiro" foi substituído pelo Membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira; o Senhor Deputado Gabriel José da Silva Almeida, do Partido Socialista, foi substituído pela Senhora Deputada Ana Isabel Silva Caseira; o Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia, do Partido Socialista, foi substituído pela Senhora Deputada Francelina da Silva Moreira Mota Maia; o Senhor Deputado João José Magalhães Torres, do Partido Socialista, foi substituído pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Oliveira Soares; o Senhor Deputado Sérgio Alfredo Conceição da Silva e Sousa, do Bloco de Esquerda foi substituído pelo Senhor Deputado José Pedro Botelho de Montalvão Fernandes; o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos, foi substituído pelo Membro do Executivo, Artur Fernando Silva Ribeiro. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata e estão identificados com os números **um a sete**. Estiveram ausentes a Senhora Deputada do PS, Francelina da Silva Moreira Mota Maia e a Senhora Deputada e Presidente de Junta de Freguesia de S. Pedro de Fins, Raquel Adriana Salgado Azevedo Freitas. -----

----- De seguida, entrou-se no **Período da Ordem do Dia:** -----

1. Período da Ordem do dia: -----



Handwritten signature in blue ink.

1.1 Ata n.º um da primeira Sessão Ordinária de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a "Ata n.º um da primeira Sessão Ordinária de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três" **aprovada por unanimidade.** -----

1.2 Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023, justificada pela necessidade de acomodar no orçamento municipal, em dotação definida, o financiamento aprovado pelo IHRU, a título de participações não reembolsáveis, para as seguintes candidaturas/operações: Construção de 58 fogos – Rua Central do Sobreiro – SIGA n.º 60572 Reabilitação de 16 fogos – Praceta das Figueiras, Blocos 41 e 42, Bairro do Sobreiro – siga n.º 60571: primeira ao Orçamento da Receita, primeira ao Orçamento da Despesa, primeira ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), primeira ao Plano de Atividades mais Relevantes (PAM): -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.** -----

1.3 Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) aos documentos previsionais de 2023: segunda ao Orçamento da Receita; segunda ao Orçamento da Despesa; segunda ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); segunda ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM): -----

----- Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO**, que após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra e disse: "Relativamente a este ponto, o Partido Socialista, após análise da documentação verificou que apesar desta alteração orçamental que nos é aqui apresentada as opções políticas de fundo mantêm-se, portanto nós não vislumbramos aqui alterações relevantes que justifiquem a alteração do nosso sentido de voto. Nós votámos contra este orçamento na votação geral em novembro, portanto vamos manter o nosso sentido de voto." -----

----- Colocada à votação foi a "Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) aos Documentos Previsionais de 2023: segunda ao Orçamento da Receita; segunda ao Orçamento da Despesa; segunda ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); segunda ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM)" **aprovada por maioria com vinte e três (23) votos a favor da Coligação "Maia em Primeiro"; treze (13) votos**



contra sendo: dez (10) do PS, dois (2) do BE, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares e cinco (5) abstenções sendo: uma (1) do PAN, uma (1) da IL, uma (1) da CDU, uma (1) da Deputada Sofia Rios Batista e uma (1) do Senhor representante da Junta de Freguesia de Águas Santas, Artur Fernando da Silva Ribeiro. -----

1.4 Primeiro aditamento ao “Contrato de Mandato” celebrado com a “Espaço Municipal, E.M., S.A.” com vista à “Execução do Programa 1.º Direito, no âmbito do Acordo de Colaboração celebrado entre o Município da Maia e o IHRU”: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----
----- Colocada à votação foi o “Primeiro aditamento ao “Contrato de Mandato” celebrado com a “Espaço Municipal, E.M., S.A.” com vista à “Execução do Programa 1.º Direito, no âmbito do Acordo de Colaboração celebrado entre o Município da Maia e o IHRU” aprovado por maioria com trinta e oito (38) votos a favor sendo: vinte e três (23) votos da Coligação “Maia em Primeiro”, onze (11) do PS; um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares e três (3) abstenções sendo: duas (2) do BE e uma (1) da IL. -----

1.5 Proposta apresentada pela “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M., S.A.” de aumento de capital da empresa no montante de € 1 300 000,00 (um milhão e trezentos mil euros) e consequente alteração dos seus estatutos: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----
----- Colocada à votação foi a “Proposta apresentada pela “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M., S.A.” de aumento de capital da empresa no montante de € 1 300 000,00 (um milhão e trezentos mil euros) e consequente alteração dos seus estatutos” aprovada por maioria com trinta e sete (37) votos a favor sendo: vinte e três (23) votos da Coligação “Maia em Primeiro”, onze (11) do PS; um (1) da CDU, um (1) da Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares e quatro (4) abstenções sendo: duas (2) do BE, uma (1) da IL e uma (1) do PAN. -----

1.6 Contrato-programa de apoio à exploração do exercício de 2023 a remeter para aprovação da Assembleia Geral e da Câmara Municipal da Maia - Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A.: -----



----- Não se verificaram inscrições. -----

---- Colocada à votação foi o "Contrato-programa de apoio à exploração do exercício de 2023 a remeter para aprovação da Assembleia Geral e da Câmara Municipal da Maia - Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A." **aprovado por maioria com trinta e oito (38) votos a favor sendo: vinte e três (23) votos da Coligação "Maia em Primeiro", onze (11) do PS; um (1) da CDU, um (1) da Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares, um (1) do PAN e três (3) abstenções sendo: duas (2) do BE e uma (1) da IL.** -----

1.7 Oferta pública para aquisição de imóveis no âmbito do Programa 1.º Direito / Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), investimento RE-C02-I01 - Programa Apoio ao Acesso Habitação – Aviso de publicitação n.º 01/CO2-I01/2021 – Componente 02 – Habitação: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **oito**. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA após cumprimentar todos os presentes, disse: "Quer no ponto 1.4, 1.5, 1.6 e agora 1.7, estivemos a tratar de matérias importantíssimas para o município, mais concretamente do 1.º Direito e da sua execução. Nas primeiras três propostas, aprovámos o reforço de meios financeiros para a empresa Espaço Municipal, e fizemo-lo praticamente por todas as vias possíveis, desde o aumento de capital passando por um contrato-programa, reforçámos a capacidade da Espaço Municipal em ser o nosso braço direito, o nosso braço armado, para conseguirmos cumprir a nossa ambição com o 1º Direito e dotar o parque habitacional da Maia de mais de 750 habitações para pessoas carenciadas. É óbvio para todos que esta tarefa se afigura difícil e este ponto que aqui estamos a debater hoje e a aprovar - porque a Coligação "Maia em Primeiro" vai aprová-lo - prova cabalmente a dificuldade que nos espera. Abrimos um concurso para a compra de 10 habitações, como aqui já foi referido pela senhora deputada Carla Ribeiro, e vamos hoje encerrar este processo com a aquisição de uma única habitação, sendo para nós óbvio que a nossa ambição ficou amplamente diminuída. Acho, porém, que, reconhecendo essa diminuição das nossas expectativas, devemos levar este processo a bom porto, como um sinal claro ao mercado de que o município da Maia pretende, de facto, enriquecer o seu parque habitacional e pôr à disposição dos maiatos



habitação condigna abaixo de preços de mercado. Assim sendo, vamos obviamente aprovar este ponto e queria, também, porque aqui se trata do 1º Direito e obviamente do Plano de Recuperação e Resiliência e tendo em conta as dificuldades que, lendo este documento, detetámos na sua execução, a Coligação "Maia em Primeiro" vai propor na próxima Assembleia Municipal a criação de uma comissão de acompanhamento da execução do Plano de Recuperação e Resiliência no Município da Maia. Essa comissão irá, obviamente, tramitar todos os meios normais de criação de comissões nesta casa, mas entendi por bem deixar aqui hoje, já que estamos a tratar precisamente da execução de uma parte desse plano, deixar esta nota à Assembleia Municipal. Muito obrigado." -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA

TIAGO após cumprimentar todos os presentes, e disse: "A primeira coisa que queria dizer, o senhor deputado António Fernando fez uma síntese - a meu ver correta - que é, no fundo, os pontos que foram já aprovados, o ponto 1.2, 1.3 e 1.4, no fundo criam as condições para, digamos, nós podermos implementar este ano e de uma forma bem mais efetiva a estratégia local de habitação. Depois, é verdade que a Maia não tem nada à venda. Se vocês abrirem os jornais, normalmente ao fim de semana, o Jornal de Notícias ou um jornal qualquer de economia, ou o Diário de Notícias, vêem lá um caderno, normalmente sobre estas questões do imobiliário, e vêem em todo o país variadíssimas coisas à venda; eu, sinceramente, não me recordo de ver nenhum imóvel à venda - nem casas, nem moradias, nem apartamentos, nem terrenos, nem empresas; portanto, ou não há ou se há não precisam de utilizar esses meios de divulgação para conseguirem vender os imóveis. Portanto, quando nós abrimos este concurso para adquirir, para não encharcar e não assustar, 10 fogos, só nos apareceu um. Agora comprámos outro por direito de preferência, um bem melhor em Moreira, ali no pátio de Santa Luzia, comprámos lá um barato, acho que é um T2, quase novo por 170.000 euros, e comprámo-lo através de uma hasta pública que as finanças fizeram. Portanto, nós fomos a hasta pública, houve uma licitação, depois houve gente que começou a licitar e a aumentar o preço, chegou a 170 e picos, e depois acabou. E nós estávamos lá e dissemos que íamos usar o direito de preferência, portanto vamos fazer a escritura desse apartamento. Mas também nós podíamos fazer isso, a miúdo, porque aparecem muitos casos, através da Casa Pronta, a perguntar-nos se nós queremos usar o direito de preferência. Só que eu acho que se o fizéssemos iríamos



provocar no mercado privado uma certa perturbação de desconfiança, porque essas compras e vendas entre privados, muitas vezes, quando chegam a esse ponto de perguntar, que os notários exigem - porque a lei exige - em ARUs, em áreas de reabilitação urbana, antes da notária ou do notário fazer a escritura, exige essa declaração da Câmara respetiva, seja esta, seja a que for. E, portanto, a Câmara, seja a nossa seja outra, aparece já no fim da linha, quando o negócio já está estabelecido, muitas das vezes são negócios até entre família, entre pessoas familiares e, portanto, íamos criar uma certa perturbação no mercado privado de desconfiança e, portanto, as pessoas iam-nos ver como um elemento, uma entidade, que perturbava o funcionamento normal do mercado e, portanto, nós não usamos muito essa possibilidade que permitia-nos comprar aqui um apartamento, outro ali, mas o dano, a meu ver, o dano é bem maior do que o benefício. Porque provocávamos, de facto, essa instabilidade, esse ambiente de instabilidade e de desconfiança. Portanto, é o que as pessoas diziam, "na Maia não vale a pena nós investirmos porque depois a Câmara aparece e perturba, intromete-se no negócio privado"; e uma Câmara, a meu ver, não deve ser uma entidade hostil. Deve ser uma entidade reguladora, atenta, normalizadora, mas também uma entidade amiga das pessoas. Lembro-me que fizemos isso uma vez, em Águas Santas, numa zona, julgo que se chama Rua do Monte, onde fizemos uma intervenção de modos suaves e reabilitámos aquela zona, pusemos aquilo impecável e depois apareceu lá uma casinha baixinha, de rés do chão que estava à venda, e até se vendia por 74 mil euros. E nós fomos para quê? Para deitá-la abaixo e alargar a rua. O objetivo até era esse, nem era para disponibilizar nenhum fogo. Quando fomos lá para comprar aquilo e usar o direito de preferência, apareceu-nos a família a dizer que já vivia lá há dois anos e que aquilo era só uma regularização entre pai e uma filha e, portanto, queriam muito fazer aquela transação e foi-lhes exigido aquela nossa declaração e nós, perante aquilo, saímos de cena, deixámos a família viver. Portanto, isto só para explicar que, às vezes, aquilo que é verdade, quem não está a viver as circunstâncias não percebe estes casos. De qualquer modo, eu acho bem que se que crie esta comissão de acompanhamento que o senhor deputado António Fernando há bocadinho anunciou e até eu disponho-me, se assim o entenderem, nessa reunião, eventualmente próxima, em que esse assunto possa vir, ou noutra que acharem, já depois de a Comissão estar constituída, trazer a Espaço Municipal, e a Espaço Municipal comigo ou com a Câmara que, no fundo, é a mesma



coisa, uma vez que a Espaço recebeu um mandato da Câmara para servir de entidade delegada, de mandatário, fazer uma apresentação à Assembleia Municipal, [sobre] qual é o ponto de situação da estratégia local de habitação e o que é que estamos a fazer. Nós temos comprado imensos terrenos, em várias freguesias do concelho, já estamos a fazer concursos com arquitetos jovens, para esses arquitetos apresentarem propostas de preço, para fazerem os projetos nesses terrenos que nós já dispomos um pouco por todo o concelho, para depois lançar os concursos das empreitadas e, com isso, contratarmos o IHRU, fazermos os contratos de cada empreendimento com o IHRU, firmarmos esses contratos e o IHRU financiar-nos aquilo que a lei define e, digamos, e incluir o mais possível e o mais depressa possível, naquele bolo do PRR, uma vez com esse bolo é bem mais favorável e ambicioso do que sem o PRR, portanto, o PRR poderá pagar a 100% até um dado valor que a lei define e se não for através do PRR são 40%, portanto, a diferença é abismal, é de 60%. Portanto, nós temos que correr atrás do PRR e, para isso, temos que marcar golos, não é, e é isso que nós estamos a preparar e a fazer. Já vamos lançar estes 58, estes 16, daqui a umas semanas vamos lançar o resto ali no Sobreiro, para reabilitar aqueles 7 blocos que estão por reabilitar, estamos a fazer no Sobreiro a última fase da intervenção urbanística no espaço público, onde havia um polidesportivo, etc. portanto, isso está a acabar e, portanto, com isso terminámos tudo o que é a intervenção pública, só fica esses 7 blocos por intervir, e portanto vamos lançar rapidamente os outros. Lançámos aqui julgo que são 2, faltam 5, vamos lançar esses 5 e o Sobreiro fica pronto, vamos lançar os 58 que estão aqui, também ali no Sobreiro e, portanto, ao contrário do que diz a senhora deputada Carla Ribeiro, que peca por tardio – peca sempre por qualquer coisa, se não se faz é porque não se faz, se se faz peca por tardio, se se faz ali devia de se fazer acolá, quer dizer, é a resposta do mau pagador, neste caso da má pagadora.”-
----- Colocada à votação foi a “Oferta pública para aquisição de imóveis no âmbito do Programa 1.º Direito / Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), investimento RE-C02-101 - Programa Apoio ao Acesso Habitação – Aviso de publicitação n.º 01/CO2-101/2021 – Componente 02 – Habitação” aprovada por maioria com quarenta (40) votos a favor sendo: vinte e três (23) votos da Coligação “Maia em Primeiro”, onze (11) do PS; dois (2) do BE, um (1) da IL, um (1) do PAN, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares, um (1) da Deputada Sofia Rios Batista, e uma (1) abstenção da CDU.
1.8 Concurso público com publicidade internacional para a concessão da



conceção, construção e exploração do Tanatório da Maia – Proposta de adjudicação e aprovação da minuta de contrato: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **nove**. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA usou da palavra e disse: "Estamos hoje a finalizar um concurso público que abrimos há cerca de três anos pela primeira vez, como aqui já foi referido, e que hoje temos oportunidade de encerrar. Entre a abertura do concurso e a data de hoje surgiram diversos fatores de instabilidade no mundo. Felizmente, a Organização Mundial de Saúde hoje terminou oficialmente com a pandemia de COVID-19 e, portanto, uma boa notícia, mas o mundo tem sempre grandes constrangimentos e, nos últimos tempos, cada vez mais. E, portanto, estamos aqui hoje a aprovar uma adjudicação ou uma parceria de duas excelentes empresas. Conheço ambas de ouvir falar, não sei se são reis de qualquer coisa, mas sei que são eficazes e credíveis. Este concurso foi sempre uma ambição nossa. Está integrado numa zona que, há longa data, o município destinou a esse fim. Muito próximo do cemitério novo de Vermoim. Será um excelente projeto de arquitetura. Tem dois parceiros que se propõem executá-lo. A população sabe, à partida, e foi pré-determinado pelo município, o preço dos serviços que se prestarão no tanatório. Creio que estas empresas garantirão a qualidade do equipamento, conceção, construção, conservação e creio que a Servilusa é uma entidade credível capaz de garantir que, na Maia, estes serviços sejam prestados com uma empresa de referência no país. Estamos a adjudicar, tenho esperança que tudo corra bem e que, num futuro próximo, possamos ver concretizada esta nossa ambição, sendo que a valia do consórcio garante alguma tranquilidade, até do ponto de vista ambiental, que aqui a senhora deputada Carla Ribeiro descurou e que o município da Maia nunca descuro e, portanto, creio que encontrámos bons parceiros para o município, parceiros esses que, se mais não for, por obrigação contratual, têm que honrar os pergaminhos da Maia em todos os serviços públicos que prestamos. Muito obrigado."

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO usou da palavra para acrescentar: "O projeto que nos foi apresentado por este ACE é do arquiteto Eduardo Souto Moura. Portanto, nós vamos poder, para além da qualidade da entidade que vai construir e gerir o equipamento, digamos, a entidade



que que apresentou o estudo prévio aquando da apresentação desta proposta foi o arquiteto Eduardo Souto Moura, que é excelente arquiteto, um dos dois Pritzker portugueses. E, portanto, este equipamento vai ser também um equipamento de referência em termos de arquitetura do mundo. Vai ter uma área envolvente grande, o terreno tem à volta de 16 mil metros quadrados, e o edifício vai ocupar cerca de 1000, portanto há cerca de 15.000 metros que vão ser paisagem, vão ser espaço exterior, com relvados, portanto, uma coisa que eu espero que seja bonita, embora o tema não seja o melhor. É triste, mas ao menos vamos dar o melhor de nós próprios para que ele seja o mais acertado possível.”-----

----- Colocado à votação foi o “Concurso público com publicidade internacional para a concessão da conceção, construção e exploração do Tanatório da Maia – Proposta de adjudicação e aprovação da minuta de contrato” **aprovado por maioria com trinta e oito (38) votos a favor sendo: vinte e três (23) votos da Coligação “Maia em Primeiro”, onze (11) do PS; um (1) da IL, um (1) do PAN, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares, um (1) da Deputada Sofia Rios Batista, dois (2) votos contra do BE e uma (1) abstenção da CDU.** -----

JOSÉ PEDRO BOTELHO DE MONTALVÃO FERNANDES após cumprimentar todos os presentes, fez uma declaração de voto, lendo o documento identificado com o número **dez**. Após a leitura do documento, teceu um comentário e disse: “o senhor Presidente da Câmara referiu-se à Deputada Carla Ribeiro como má pagadora. Acho deplorável que essas coisas aconteçam.” -----

1.9 Contrato interadministrativo a celebrar com a Freguesia de Moreira com vista a regular a transferência de competências em matéria de gestão e conservação corrente do Mercado-Feira de Pedras Rubras: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES após cumprimentar todos os presentes, disse: “Eu queria dizer que a celebração do contrato interadministrativo que hoje vem a esta Assembleia pressupõe uma prévia autorização quer da Assembleia Municipal, quer da Assembleia de Freguesia. Ora, esta proposta já foi à Assembleia Municipal, já foi à Assembleia de Freguesia, e nós não temos nenhum documento, que deveria estar junto com estes documentos, da aceitação ou não da votação, o que é que lá aconteceu, qual foi o sentido de voto dos deputados da Assembleia de Freguesia, portanto, eu acho que, sem esse documento, nós não estamos em condições para



votar este. Portanto, eu pedia ao senhor Presidente a retirada do ponto e a anexação desse documento. Obrigado." -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **onze**. -----

JOSÉ PEDRO BOTELHO DE MONTALVÃO FERNANDES no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **doze**. -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, após cumprimentar todos os presentes, disse: "O contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal e a freguesia de Moreira, com vista a regular a transferência de competências em matéria de gestão e conservação corrente do mercado Feira de Pedras Rubras não passa de um embuste persecutório, devido à evocação do direito de propriedade por usucapião do bem imóvel denominado Largo dos Libertadores por parte da Câmara Municipal, cuja legalidade do ato levanta muitas dúvidas quanto ao seu propósito bem como a boa ou a má fé do atual possuidor. Diz a proposta da Câmara, em determinado momento, e passo a citar: "O mercado-feira de Pedras Rubras encontra-se instalado em património municipal cuja administração lhe compete." Acontece que esta imprudente proposta oculta como chegou à sua posse esse património, apenas desde 20/4/2020, porque, até lá, tratava-se de património público e não municipal, onde os moreirenses e a Junta de Freguesia utilizavam, como uma verdadeira descentralização, de lazer, cultura, economia e história. Este contrato interadministrativo, além de não ser uma peça jurídica apreciável no seu conteúdo e muito discutível quanto à forma, prima pela regressão dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos moreirenses cuja história da atividade local nos leva para uma centralização e não descentralização, bastando, para tanto, verificar atentamente o disposto na cláusula 15ª do contrato. Os diplomas citados, alegando descentralizar, são obra de enganar meninos, porque o contrato não descentraliza, mas sim centraliza, como não será difícil de verificar se for feita uma leitura atenta. Acresce a prepotência institucional negativa, atendendo a que no documento não é possível verificar a deliberação do órgão autárquico de local-freguesia onde se obriga esta Assembleia. Portanto, esta proposta de contrato interadministrativo não pode ser submetida a esta Assembleia para deliberação por erros de forma e de direito, porque é desconhecida a deliberação da outorgante freguesia. Em suma, a Junta de Freguesia de Moreira sempre dispôs do espaço público da Feira de Pedras Rubras durante décadas. Eu diria desde o seu início como



autarquia, sempre teve a responsabilidade de cobrar e arrecadar receitas, formar funcionários para o efeito, em regulamento próprio sempre deixou ou isentou os feirantes, organiza, regula, limpa, bem como sempre proporcionou a segurança dos feirantes, fregueses e visitantes pagando há décadas serviços remunerados às entidades policiais, por exemplo a GNR. O contrato interadministrativo que nos é proposto é centralizador, limitador no tempo e no espaço, usurpa poderes de uso, restringe a atividade comercial local, obriga a obediência cega à Câmara Municipal, proporciona esmola de cobrança de taxas para os cofres da Junta de Freguesia, roubando-lhes a liberdade de continuar a fazer sem obediência ao senhor presidente da Câmara. Este contrato está impregnado de obediência ao rei que por ali tem andado na promoção gastronómica de caneta e telefone em riste e polícia em seu redor. Disse." -----

CARLOS GUILHERME FERREIRA MOREIRA, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **treze**. De seguida, disse: "Essencialmente, também, acabando um pouco de ouvir o que ouvi, a Feira de Pedras Rubras já há muitos anos que é gerida pela Junta de Freguesia; neste momento, deixámos de pagar à autoridade, que será também pago pelo município e teremos também a utilização da feira noutros dias, como outro qualquer, inclusive, isto é um contrato interadministrativo que pode ser cessado a qualquer momento. Por isso nós ficámos beneficiados, não ficámos prejudicados, isso foi essencialmente, inclusive o senhor deputado Meireles sabe que foi aprovado em Assembleia de Freguesia, questionou aqui essa situação e o senhor votou nela também, por isso não vejo que haja problema nisso. Muitos parabéns, senhor Presidente, e obrigado pela sua ajuda." -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, no uso da palavra, solicitou um pedido de esclarecimento, e disse: "Queria esclarecer que eu e os representantes do Partido Socialista na Junta de Freguesia de Moreira não votámos a favor contrato administrativo, porque o consideramos execrável e o senhor presidente da Junta passa a ser o responsável número um, em parceria com o senhor presidente da Câmara, dos direitos e liberdades dos munícipes. Muito Obrigado." -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA no uso da palavra, disse: "Queria dar os parabéns aos responsáveis, ao senhor presidente da Câmara e ao senhor presidente da Junta pela excelente obra de requalificação que foi feita no local, e queria dizer aqui o seguinte, porque um dos senhores deputados veio aqui pedir à



mesa que retirasse este ponto pelo facto de ele enfermar de ilegalidades formais. Bom, a posição da Coligação "Maia em Primeiro" é, obviamente, contrária. A Assembleia pode obviamente deliberar sobre esta matéria. Este contrato interadministrativo tem que ser aprovado pela Assembleia Municipal e pela Assembleia de Freguesia. Não há nenhuma lei que diga qual das Assembleias é que tem que aprovar primeiro. O que é óbvio para todos, pelo menos para todos aqueles que estão de boa-fé, é que quem vai outorgar este contrato não o pode fazer sem que os órgãos deliberativos o tenham aprovado. Muito obrigado." -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA

TIAGO, no uso da palavra, disse: "Gostei imenso de ouvir a intervenção do senhor presidente da Junta de Moreira que foi muito clara e muito rigorosa e, portanto, não vou repetir o que ele disse, acho que está bem. De qualquer modo, só queria acrescentar o seguinte e reforçar o que ele disse nesta parte: aquele espaço, que é um espaço, de facto, único no concelho, quer por razões históricas quer por razões de espaço, com dignidade, com dimensão, com um nível arbóreo que, infelizmente, para nós é o único, não conheço mais nenhum espaço público que tenha aquele nível de arborização, e que, por razões várias, nunca foi objeto de nenhuma intervenção. Portanto, serviu de feira semanal, à quinta-feira de manhã e, depois, no resto dos dias, era um espaço caótico, de estacionamento, maltratado, se chovia criava-se lá poças de água, as pessoas criticavam-nos porque nos dias de feira molhavam os pés. Aliás, ouvi isso algumas vezes que fui lá até fazer campanha eleitoral, algumas pessoas que iam lá nesse dia de quinta-feira, criticavam e chamavam-me à atenção - e bem - e, portanto, nós, executivo da Câmara e da Junta, soubemos fazer aquilo que fizemos, portanto, esta Assembleia, toda ela, das pessoas que tenham o mínimo de consciência, o que deviam de estar aqui a dizer era agradecer à Câmara e à Junta de Freguesia por terem sabido fazer aquilo que está lá, que é um espaço de dignidade, de feira à quinta-feira - pode haver outras feiras, do Levante ou feiras temáticas - e pode ser um espaço. Vamos lá fazer agora em junho uma atividade relacionada com o cinema no espaço público, que fazíamos aqui ao ar livre, no parque e, portanto, vamos fazer lá isso. Vamos fazer concertos de vários tipos, mais jovens ou menos jovens, vamos poder fazer lá aquilo que nós soubermos fazer, quer a Câmara quer as Juntas de Freguesia, portanto, aquilo é um espaço de todos. É evidente que aquilo fica em Moreira, mas aquilo é um espaço de Vila Nova da Telha que está ali ao lado, e



é um espaço de quem apresentar projetos para ir lá usar, portanto, aquilo não é dos moreirenses, é dos maiatos e não maiatos, uma vez que aquilo também é um espaço de entrada no concelho a partir do Aeroporto Francisco Sá Carneiro, o aeroporto de Pedras Rubras, portanto aquela feira, aquela Praça do Exército Libertador, é um espaço de todos. Haja projetos e iniciativas que sejam dignas de fazer-se lá. E, portanto, nós fizemos isso. E porque é que isto veio aqui hoje? Porque isto que existia até agora não tinha nenhuma formalidade. A Junta de Freguesia de Moreira geria aquele espaço de feira na feira, à quinta-feira, e não tinha nenhum documento que, digamos, formalizasse a coisa connosco, com a Câmara. É evidente que agora a própria lei da descentralização refere que, havendo entendimento entre as Câmaras, sejam as nossas sejam as outras, e as Juntas de Freguesia, seja a de Moreira, seja qualquer que seja, pode haver esta delegação de competências. A lei diz isso e bem, mas é preciso formalizar isso. E o que existia até agora era nada. Não havia nenhum documento, não havia nenhum contrato que definisse regras nem critérios. E, portanto, nós estamos também a legalizar isso e a formalizar isso. Porque é que nós quisemos registar aquele espaço? E ele ser um espaço propriedade do município? Porque ele não tinha título de propriedade. Portanto, era uma espécie de um baldio. Um espaço de ninguém. E nós, quando apresentámos este investimento e apresentámos um bocado deste investimento aos fundos comunitários do Portugal 2020, na parte viária dos passeios à volta da feira, etc., nós fomos arranjar algum dinheiro por essa via; nós gastamos lá à volta de 2 milhões de euros, portanto não é brincadeira... sei lá, não sei agora de cor, mas à volta de 500-600 mil euros foram apoiados pelo 2020. Pronto, não é muito, mas é o possível, porque o 2020 não pagava muitas das outras coisas. Pagava da parte de modos suaves, passeios, etc., e, portanto, nós para podermos aprovar essa componente no 2020 tivemos que evidenciar que aquele espaço era propriedade do município. Foi por isso que nós fizemos a escritura de usucapião. Foi por isso. Portanto, é essa a designação correta. E, portanto, nós o que é que fizemos, fomos legalizar uma coisa que tinha décadas e décadas e décadas de informalidade, para não dizer ilegalidade. Portanto, agora, aquilo é propriedade de todos nós do município da Maia. Nunca foi propriedade de nenhuma Junta de Freguesia de Moreira. Isso é uma invenção que alguém faz, que não sabe ler ou não sabe nada. Portanto, aquilo que nós fizemos foi: primeiro - pôr ordem em termos formais no espaço; e, segundo, intervir no mesmo, porque nunca foi objeto de



intervenção. E, portanto, agora temos ali um espaço de todos para todos, com grande dignidade e vamos inaugurá-lo um dia destes." -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, em defesa da honra, disse: "Eu quero esclarecer esta Assembleia que a lei dos baldios, como a que ouviram falar, reporta que os baldios são geridos pelas freguesias. Relativamente à utilização do usucapião, que é a escritura de justificação – usucapião é o termo popular – e que o espaço em si não tinha dono é negativo, porque eu tenho alguns quilos de papel relacionados com aquele espaço em que o Ministério da Cultura só não interviu neste processo porque o senhor presidente da Câmara não quis. Achou que a melhor forma de chegar ao dinheiro e fazer o que muito bem entendesse era a escritura de justificação, de uma forma ilegítima, porque o povo de Moreira não foi consultado. Obrigado." -----

----- Colocado à votação foi o "Contrato interadministrativo a celebrar com a Freguesia de Moreira com vista a regular a transferência de competências em matéria de gestão e conservação corrente do Mercado-Feira de Pedras Rubras" **aprovado por maioria com vinte e seis (26) votos a favor sendo: vinte e dois (22) votos da Coligação "Maia em Primeiro", um (1) da IL, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Sofia Rios Batista; dois (2) votos contra sendo: um (1) do Deputado do PS Manuel Joaquim Meireles, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares e doze (12) abstenções sendo: dez (10) do PS e duas (2) do BE. Estava ausente da sala no momento da votação a Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues de Veiga Freire.** -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, no uso da palavra, fez uma declaração de voto lendo o documento identificado com o número **catorze**. -----

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO, no uso da palavra, fez uma declaração de voto: "Os deputados do Partido Socialista que se abstiveram na votação deste ponto pretendem exercer uma declaração de voto, esclarecendo o seguinte: todo o processo que nos trouxe até esta votação está recheado de situações de teor duvidoso, manifestamente pouco claras, o que tem motivado a oposição do Partido Socialista a todo o processo. O PS entende que, dada a importância histórica desta praça, já, aliás, sobejamente referida esta noite, provavelmente será o local da Maia com maior relevância e com um impacto direto na história de Portugal, esta relevância deveria ter sido considerada na reestruturação do espaço, promovendo desta forma a preservação histórica do local e a memória futura. Não obstante, o Partido Socialista



defende também, como sempre defendeu, a transferência de competências e que, nesse âmbito, somos do entendimento que são as Juntas de Freguesia, as autarquias locais de maior proximidade quem deve gerir as feiras e mercados. Temos ainda consciência de que as receitas arrecadadas, provenientes das taxas cobradas em feiras e mercados têm um impacto relevante nos orçamentos da Junta de Freguesia, e não queremos que estas sejam de forma alguma prejudicadas, seja por receitas futuras seja por não manutenção de receitas atuais. Assim sendo, tendo estes considerandos em vista, e perante as dúvidas suscitadas, os membros do Partido Socialista entenderam que não poderiam votar de outro modo que não sendo a abstenção." -----

1.10 Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2022: -----

----- Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **quinze**.-----

---- Colocado à votação foi o "Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2022" **aprovado por maioria com trinta e oito (38) votos a favor sendo: vinte e três (23) votos da Coligação "Maia em Primeiro", onze (11) do PS; um (1) da IL, um (1) do PAN, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares, um (1) da Deputada Sofia Rios Batista; dois (2) votos contra do BE e uma (1) abstenção da CDU.** -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, apresentou uma declaração de voto, lendo o documento identificado com o número **dezasseis**. -----

1.11 Plano de Gestão de Riscos da Câmara Municipal da Maia - 2023: -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **quinze**. -----

---- Colocado à votação foi o "Plano de Gestão de Riscos da Câmara Municipal da Maia-2023" **aprovado por maioria com trinta e sete (37) votos a favor sendo: vinte e três (23) votos da Coligação "Maia em Primeiro", onze (11) do PS, um (1) do PAN, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares, um (1) da Deputada Sofia Rios Batista e quatro (4) abstenções sendo: duas (2) do BE, uma (1) da CDU e uma (1) da IL.** -----

1.12 Alteração do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia, para o ano de 2023: -----



----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

PEDRO MIGUEL OLIVEIRA SOARES no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **dezassete**. -----

CATARINA ISABEL MARQUES MAIA após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: "Eu vou ler um pequeno extrato da comunicação que recebemos dos Serviços Municipalizados em relação ao ponto aqui em discussão, que é a alteração ao mapa de pessoal. Passo então a citar: "Entretanto, tendo em conta as atividades a prosseguir, no âmbito da atual conjuntura, obrigou-me a repensar o mapa de pessoal para o corrente ano de 2023, pelo que proponho ao Conselho de Administração se digne a aprovar as alterações seguintes" - alterações essas que a anterior intervenção já citou e, portanto, vou-me escusar a citar. Efetivamente, é surpreendente como a atual conjuntura mudou tão rapidamente de novembro para 27 de fevereiro de 2023. E, portanto, preocupa-me que sejam aludidas questões económicas, reformas, preocupa-me efetivamente o que se passa nesta empresa municipal. Acho que isto não é de uma gestão que tem em vista um horizonte estratégico, temporal de longo prazo, não cuida dos interesses e parece-me efetivamente, quer dizer... "obrigou-me a repensar?!". No âmbito da atual conjuntura?! Quer dizer, isto não são expressões que possam de alguma forma justificar estas alterações de mapa de pessoal e, portanto, eu só posso instar a que o senhor Presidente, por favor, inste o administrador-delegado dos SMAS a repensar frequentemente, todos os dias, mas no longo prazo. Muito obrigada."-----

----- Colocada à votação foi a "Alteração do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia, para o ano de 2023" **aprovado por maioria com vinte e seis (26) votos a favor sendo: vinte e três (23) votos da Coligação "Maia em Primeiro", um (1) do PAN, um (1) do Senhor representante da Junta de Freguesia de Águas Santas Artur Fernando da Silva Ribeiro, um (1) da CDU; dez (10) votos contra do PS e quatro (4) abstenções sendo: duas (2) do BE, uma (1) da Deputada Sofia Rios Batista e uma (1) da IL. Estava ausente da sala no momento da votação o Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.**-----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA apresentou uma declaração de voto: "A Coligação "Maia em Primeiro" aprovou esta alteração ao quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados considerando como corretas e válidas algumas das intervenções que aqui foram feitas no período de discussão, nomeadamente no que



concerne ao planeamento, pelo menos a médio prazo, das alterações do mapa de pessoal, sendo certo, porém, que algumas das situações que aqui foram presentes nesta alteração são, de facto, alterações que decorrem de mudanças circunstanciais e que decorrem acima de tudo da vontade individual de cada um dos funcionários dos SMAS, sendo que não é previsível, nem possível de aquilatar a médio prazo a vontade individual de cada um, nomeadamente no que concerne a aposentações. E, portanto, subscrevendo a estratégia de planeamento a médio e longo prazo, para não perturbar uma altura em que queremos que os SMAS continuem a ser altamente eficazes, fazemos essa alteração. Muito obrigado." -----

1.13 Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – abertura de procedimentos concursais para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefes de Divisão Municipal: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a proposta "Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – abertura de procedimentos concursais para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefes de Divisão Municipal" **aprovada por maioria com vinte e cinco (25) votos a favor sendo: vinte e três (23) votos da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) do Senhor representante da Junta de Freguesia de Águas Santas Artur Fernando da Silva Ribeiro, um (1) da CDU; doze (12) votos contra sendo dez (10) do PS, dois (2) do BE e três (3) abstenções sendo: uma (1) da IL, uma (1) do PAN, uma (1) da Deputada Sofia Rios Batista. Estava ausente da sala no momento da votação o Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.**-----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, apresentou uma declaração de voto, lendo o documento identificado com o número **dezoito**.-----

1.14 Aprovação do Regulamento Municipal da Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho: -----

O Ponto foi retirado da ordem de trabalhos foi pedido pelo SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO para retirar este ponto da discussão, uma vez que lhe fora explicado nessa tarde que o mesmo precisaria de umas correções, devido a umas alterações legislativas que ocorreram, e que valeria a pena aproveitar esse momento para não aprovar ou não discutir hoje esse assunto, e trazê-lo a uma próxima Assembleia. -----

1.15 Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022



- SMAS: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.** -----

1.16 Postura de trânsito na Rua do Outeiro e Rua José Cabral, freguesia de Moreira:

----- Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, que no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **dezanove.** -----

---- Colocada à votação foi a "Postura de trânsito na Rua do Outeiro e Rua José Cabral, freguesia de Moreira" **aprovada por unanimidade.** -----

1.17 Postura de trânsito na Avenida Luís de Camões, freguesia da Cidade da Maia:

----- Não se verificaram inscrições. -----

---- Colocada à votação foi a "Postura de trânsito na Avenida Luís de Camões, freguesia da Cidade da Maia" **aprovada por unanimidade.** -----

1.18 Postura de trânsito na Travessa do Calvário, freguesia da Cidade da Maia: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

---- Colocada à votação foi a "Postura de trânsito na Travessa do Calvário, freguesia da Cidade da Maia" **aprovada por unanimidade.** -----

1.19 Proposta de postura de trânsito na Rua da Igreja e Rua do Padrão freguesia do Castelo da Maia: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

---- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua da Igreja e Rua do Padrão freguesia do Castelo da Maia" **aprovada por unanimidade.** -----

1.20 Proposta de postura de trânsito na Rua da Igreja freguesia do Castelo da Maia:

----- Não se verificaram inscrições. -----

---- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua da Igreja freguesia do Castelo da Maia" **aprovada por unanimidade.** -----

1.21 Proposta de postura de trânsito na Rua de S. Romão freguesia da Cidade da Maia: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

---- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua de S. Romão freguesia da Cidade da Maia" **aprovada por unanimidade.** -----

1.22 Postura de trânsito na Travessa de Calvilhe, freguesia de Milheirós: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----



---- Colocada à votação foi a "Postura de trânsito na Travessa de Calvilhe, freguesia de Milheirós" **aprovada por unanimidade.** -----

1.23 Proposta de postura de trânsito na Rua Padre António, freguesia da Cidade da Maia: -----

---- Não se verificaram inscrições. -----

---- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua Padre António, freguesia da Cidade da Maia" **aprovada por unanimidade.** -----

1.24 Proposta de postura de trânsito na Rua de Cerfil – Capitão Gramaxo, na freguesia de Nogueira e Silva Escura: -----

---- Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, que no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **dezanove.** -----

---- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua de Cerfil – Capitão Gramaxo, na freguesia de Nogueira e Silva Escura" **aprovada por unanimidade.** -----

1.25 Proposta de postura de trânsito na Rua de Frejufe, Rua dos Passais e Rua da Igreja, na freguesia de Nogueira e Silva Escura: -----

---- Não se verificaram inscrições. -----

---- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua de Frejufe, Rua dos Passais e Rua da Igreja, na freguesia de Nogueira e Silva Escura" **aprovada por unanimidade.** -----

---- E sendo vinte e três horas e dezoito minutos do dia cinco do mês de maio de dois mil e vinte e três, foi dada por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: A Presidente da Mesa em Exercício, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, pela 1.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael, e pelo 2.º Secretário, Pedro Miguel da Sousa Carvalho. -----

A Presidente em Exercício: _____

A 1.ª Secretária: _____

O 2.º Secretário: _____

Assembleia Municipal da Maia

De: António Gonçalves Bragança Fernandes <agbfernandes@gmail.com>
Enviado: 2 de maio de 2023 09:57
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia; Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia; Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Pedido de substituição: 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 5 de maio de 2023

Exma. Mesa da Assembleia Municipal da Maia,

Por motivos pessoais inadiáveis solicito a minha substituição na 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 5 de maio de 2023.

Cumprimentos,

António Bragança Fernandes



Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Eng.º
 António Gonçalves Bragança Fernandes
 Presidente da Assembleia Municipal da Maia
 Praça Dr. José Vieira de Carvalho
 4470-202 MAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		11/2023	19/04/2023

Assunto: Substituição de presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V. Ex^a da minha indisponibilidade, para estar presente na 2^a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar a 5 de maio de 2023, às 21.30h.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, que estará presencialmente na referida sessão.

Com os melhores cumprimentos,

Vinto
Bgg
 20-04-23



Assembleia Municipal da Maia

De: GABRIEL ALMEIDA <gabrielpika@hotmail.com>
Enviado: 27 de abril de 2023 00:47
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia; Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia; Marisa Neves
Assunto: Re: 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 5 de maio de 2023
Anexos: image001.png; Edital n.º 05.pdf; Convocatória.pdf

Exmo. Sr Presidente da Assembleia Municipal.

Por motivos profissionais inadiáveis, não me será possível estar presente nesta sessão. Peço a minha substituição pelo elemento seguinte.

Atentamente

Gabriel Almeida
919230569

No dia 18/04/2023, às 11:13, Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,
Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,
Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 5 de maio de 2023, às 21:30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias
Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt
Tel: 229 408 756 Ext: 8756
Tel: 939 044 268

Vide
Comprova-se o requisito de link
BZ

Assembleia Municipal da Maia

De: Rui Leandro Maia <ruileandromaia@gmail.com>
Enviado: 29 de abril de 2023 20:56
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia
Cc: Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia; Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Justificação de ausência e pedido de substituição na 2.ª sessão extraordinária da AMM de 05.05.2023



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
António Bragança Fernandes

Não poderei estar presente, por motivo de agenda profissional, na 2.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia, a realizar no próximo dia 5 de maio de 2023, solicitando, por isso, a minha substituição.

Saudações democráticas

Rui Leandro Maia

link
Compartilhe o registo de link
Bz

Assembleia Municipal da Maia

De: João Torres <joajmtorres@gmail.com>
Enviado: 30 de abril de 2023 18:14
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia
Cc: Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia; Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia; Rui Leandro Maia
Assunto: Pedido de substituição - 2.ª Sessão Extraordinária de 05/05/2023

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho muito respeitosamente, solicitar a minha substituição para a 2.ª Sessão Extraordinária de 05/05/2023, por motivos de gozo de licença de casamento.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

João Magalhães Torres

----- Forwarded message -----

De: <geral@cm-maia.pt>

Date: qui., 27 de abr. de 2023 às 12:09

Subject: 2.ª Sessão Extraordinária de 05/05/2023

To: <joajmtorres@gmail.com>

Virto
Comprova-se o seguinte de lista
BZJ
02-05-23

Quinta-feira, 27 de Abril de 2023, 12:09h

Está convidado a participar na reunião extraordinária do(a) Assembleia Municipal sob o título: 2.ª Sessão Extraordinária de 05/05/2023

Assembleia Municipal da Maia

De: Sérgio Sousa <s.sergio.sousa@gmail.com>
Enviado: 3 de maio de 2023 10:54
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Re: 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 5 de maio de 2023



Muito bom dia Exmos Senhores,

Venho por este meio, informar que por motivos profissionais não me será possível estar presente na Assembleia Municipal supra citada, pelo que agradeço que procedam à convocatória do Senhor José Pedro Montalvão pelo facto de a Senhora Joana Freitas, a seguinte a ser convocada, também não ter disponibilidade para me substituir.

Desde já agradeço a atenção dispensada, subscrevendo-me com os meus melhores cumprimentos.

Cumprimentos,
Sérgio Silva e Sousa

*Leitura começada no
respeito de link
BSS*

Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu no dia terça, 18/04/2023 à(s) 11:13:

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,

Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,

Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 5 de maio de 2023, às 21:30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt

Tel: 229 408 756 Ext: 8756

Tel: 939 044 268



MAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**UNIDADE DE APOIO
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

M
ds.
[Signature]

Assembleia Municipal da Maia

De: Joana Freitas <joana.pedrosa.freitas@gmail.com>
Enviado: 3 de maio de 2023 22:49
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: Sérgio Sousa; Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia; Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Re: Motivo da ausência: 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 5 de maio de 2023

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Em consequência do pedido de justificação de falta, face à necessidade de substituição de membro da assembleia municipal, eu, Joana Pedrosa de Freitas, venho, por este meio, renunciar ao cargo de titular, uma vez que, já não faço parte do Bloco de Esquerda.

Subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

Atentamente, Joana Freitas

Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu no dia quarta, 3/05/2023 à(s) 12:24:

Exma. Senhora Deputada,

Joana Pedrosa de Freitas

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sequência do pedido de substituição do Senhor Deputado Sérgio Alfredo Conceição da Silva e Sousa (dado ser o elemento seguinte na lista Bloco de Esquerda) e em resposta ao email infra e de acordo com a lei em vigor, solicita-se que informe o motivo da ausência, para efeitos de justificação da falta.

Em nome do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt

Tel: 229 408 756 Ext: 8756

Tel: 939 044 268



MAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

UNIDADE DE APOIO
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS

De: Sérgio Sousa <s.sergio.sousa@gmail.com>

Enviada: 3 de maio de 2023 10:54

Para: Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>

Assunto: Re: 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 5 de maio de 2023

Muito bom dia Exmos Senhores,

Venho por este meio, informar que por motivos profissionais não me será possível estar presente na Assembleia Municipal supra citada, pelo que agradeço que procedam à convocatória do Senhor José Pedro Montalvão pelo facto de a Senhora Joana Freitas, a seguinte a ser convocada, também não ter disponibilidade para me substituir.

Desde já agradeço a atenção dispensada, subscrevendo-me com os meus melhores cumprimentos.

Cumprimentos,

Sérgio Silva e Sousa

Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu no dia terça, 18/04/2023 à(s) 11:13:

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,

Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,

Assembleia Municipal da Maia

De: Miguel dos Santos <migueldossantos.ps@hotmail.com>
Enviado: 5 de maio de 2023 12:38
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Pedido de Substituição para a 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 5 de maio de 2023

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, venho por este meio indicar que para a Sessão Extraordinária de hoje estará presente em minha representação o meu Colega de Executivo, Artur Fernando Silva Ribeiro, já identificado em sessões anteriores, como foi o caso da Sessão do 25 de Abril.

Os Meu Melhores Cumprimentos

Miguel dos Santos
Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas
917 225 518



Em 18/04/2023 11:12, Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,

Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,

Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 5 de maio de 2023, às 21:30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt

Tel: 229 408 756 Ext: 8756

Tel: 939 044 268



Handwritten signatures in black and blue ink, possibly initials or names, located in the upper right corner of the page.



2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 5 de maio de 2023

Pto. 1.7 – Oferta pública para aquisição de imóveis no âmbito do Programa 1º Direito (PRR)

POSIÇÃO DA CDU

O Executivo delineou para a Estratégia Local de Habitação do Concelho da Maia, linhas de acção que passam desde a construção até à compra de imóveis para dar resposta a um crescente número de pedidos de habitação, uma vez que o acesso a uma habitação a preços acessíveis se torna cada vez mais difícil para um número cada vez maior de pessoas, obrigando-as a viver em situações de falta de privacidade para si e para as suas famílias, insalubridade ou até mesmo sem um tecto.

A construção de 58 fogos e a reabilitação de 16 fogos, perfazendo 74 fogos e totalizando o valor de 8 910 568 euros só pecam por tardios...

Para a aquisição de imóveis encontram-se alocados 4 milhões de euros, tendo a Assembleia Municipal na sua 5ª sessão extraordinária realizada a 28 de julho de 2022 deliberado aprovar a oferta pública num investimento máximo de 1 575 500 euros para a compra de imóveis nas seguintes tipologias: T1, T2 e T3, totalizando 10 habitações.

Foi recebida uma proposta no valor de 170 mil euros que está aqui em análise, cumpre os requisitos mínimos exigidos, mas não resolve em nada o problema...

Este milhão e meio de euros utilizado por exemplo num programa de rendas acessíveis/apoiadas, jovens, entre outras iria permitir ajudar um maior número de famílias e por mais tempo.

A CDU, continua a considerar que a construção de habitação pública, a custos controlados, em regimes apoiados é a melhor solução para o problema da habitação e para fazer face a esta espiral especulativa desenfreada.

Disse.



2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 5 de maio de 2023

Pto. 1.8 – Concurso público com publicidade internacional para a concessão, concepção, construção e exploração do Tanatório da Maia - Proposta da adjudicação e aprovação da minuta do contrato

POSIÇÃO DA CDU

Passaram-se quase três anos, desde que o Executivo apresentou pela 1ª vez o concurso público internacional para o Tanatório da Maia para apresentar a esta Assembleia e aos Municípes uma proposta de adjudicação e minuta de contrato pelo prazo de 30 anos à única entidade que se apresentou a concurso e que desde o início quase que poderíamos adivinhar qual seria - não por qualquer, favorecimento por parte da câmara... mas porque em “negócio da morte” esta empresa é sobejamente conhecida.

A CDU, nunca teve, nem tem quaisquer dúvidas acerca da necessidade da construção de um tanatório no concelho, para atender as suas próprias necessidades – aliás crescentes – e as de municípios vizinhos, mas continua a divergir em absoluto do propósito do Executivo de concessionar o que deve ser um serviço público, perseguindo exclusivamente o interesse público, e não um negócio para interesses privados.

Em anterior ocasião, 30 de julho de 2020, o Senhor Presidente da Câmara argumentou, que o Município não possuía vocação, ou “know how”, para construir e gerir equipamentos como este.

Tal como na altura, tal como em 01 de setembro de 2021, assim como hoje esse é um argumento que nós não aceitamos uma vez que os municípios possuem uma longa experiência de administração de cemitérios e muitos já também de crematórios e tanatórios. Não entendemos por que razões há-de a Maia ser diferente, menos capaz; nem por que razões não conseguiu ou conseguirá capacitar-se para a nova valência.

Nestes termos, o Grupo Municipal CDU votará contra a proposta em apreciação.

Disse.

Declaração de Voto

1.8 - Contrato de Concessão do Tanatório da Maia - proposta de adjudicação



Conforme o Bloco de Esquerda expressou e deixou claro em 2020 e 2021, quando este assunto foi trazido à Assembleia Municipal da Maia, em face das exigências da crescente procura destes serviços, e atendendo às questões ambientais e ligadas ao exercício da liberdade religiosa, a instalação de Tanatórios nos Municípios é um investimento necessário e até urgente.

Mas também dissemos que, tratando-se de um serviço de natureza pública, a conceção, construção e gestão de um Tanatório não deve ser entregue a privados. Da mesma forma que incumbe às autarquias locais, nos termos da lei, a gestão dos cemitérios, este equipamento deveria ser gerido diretamente pelo Município ou através das próprias Juntas de Freguesia do concelho, associando-se entre si com essa finalidade.

Qualquer uma destas soluções seria melhor para salvaguardar o interesse público do que a sua concessão à Servilusa ou a uma concorrente apenas porque dá lucro.

Não tendo sido esta a opção do executivo, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda votou contra este ponto, em coerência com as posições manifestadas durante o mandato anterior.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

José Pedro Fernandes (em substituição)



2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 5 de maio de 2023

Pto. 1.9 – Contrato interadministrativo a celebrar com a freguesia de Moreira - transferência de competências

POSIÇÃO DA CDU

Relativamente ao contrato interadministrativo a CDU pretende alguns esclarecimentos, nomeadamente sobre:

1. Cláusula 4ª, nº 1 “ Incumbe à freguesia executar, através dos seus serviços ou com recursos a terceiros, de forma eficiente e eficaz, a gestão e organização...”, este recurso a terceiros, quer de alguma forma indiciar a externalização de serviços, a concessão a privados da gestão do mercado?
2. Tem a Junta de Freguesia, recursos humanos e técnicos suficientes para cobrar as taxas e licenciamentos respectivos?

Disse.



A Feira de Pedras Rubras e a Praça do Exército Libertador

Para o Bloco de Esquerda não está em causa a capacidade da Junta de Freguesia de gerir a feira ou mercado de Pedras Rubras, que aliás já o faz desde há algum tempo.

Temos, no entanto, uma preocupação específica em relação à preservação da componente histórica e cultural do espaço onde está inserida a Feira, nomeadamente a Praça do Exército Libertador.

Este espaço está intimamente ligado à história da guerra civil entre absolutistas e liberais na primeira metade do séc XIX, que iria culminar com a vitória dos segundos e a introdução do Constitucionalismo em Portugal.

Talvez muitos maiatos e moreirenses desconheçam que foi no Largo da Feira (mais tarde denominado Praça do Exército Libertador) que esteve acampado o batalhão de caçadores nº 5 do exército liberal de D. Pedro IV, após o desembarque do Mindelo em 8 de julho de 1832 e que dali viria a participar no cerco à cidade do Porto. Que nesse local, foi pela primeira vez arvorada a bandeira liberal. Que o próprio D. Pedro IV pernoitou na casa de Manuel José de Andrade, ainda hoje de pé no cruzamento entre a Rua de Pedras Rubras e a Rua de Trás.

A Praça está até inserida no roteiro dos Caminhos de Santiago - Caminho Português da Costa.

Nesse sentido, porque este espaço parece não ter sido alvo de qualquer intervenção urbanística para preservação da memória histórica e valorização do seu potencial turístico, questionamos se a CMM realizou alguma diligência junto de entidades do Estado Central ligadas à cultura com o intuito de dignificar aquele espaço, dando a devida visibilidade à Praça do Exército Libertador como parte importante do património histórico do país e do próprio concelho.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

José Pedro Fernandes (em substituição)



JUNTA DE FREGUESIA DE MOREIRA
MAIA

Doc. 13

Exmo. Sr. Presidente Assembleia Municipal

Senhoras Secretárias

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Sr. Vereadores, deputadas e deputados,

Público presente e em casa.

A Praça do Exército Libertador é um local central na freguesia de Moreira: é um espaço onde as pessoas se reúnem, seja para fins comerciais, religiosos, lúdicos ou históricos, foi neste lugar que D. Pedro IV, em 1832, acampou com o seu exército após o desembarque, antes de partir à conquista do Porto.

A desmedida utilização desta praça, popularmente conhecida como Largo da Feira, para a realização da feira semanal, para realização de eventos de cariz lúdico, cultural e religioso, bem como ⁸⁶parque de estacionamento nos restantes dias da semana, fez com que este espaço se degradasse e se deteriorasse bastante ao longo do tempo. As necessárias obras de reabilitação deste espaço foram massivamente apresentadas e repetidas, eleições atrás de eleições, nos manifestos das várias forças políticas que concorreram à Junta de Freguesia, o que revela o quão imprescindíveis eram. É para mim e para o meu executivo um enorme privilégio assistirmos à concretização e à conclusão destas obras neste mandato, estamos certos que a Praça do Exército Libertador é hoje um espaço muito mais aprazível e uma porta de entrada que nos dignifica perante todos os que visitam Moreira e a Maia.

O contrato interadministrativo que se pretende estabelecer entre a Câmara Municipal da Maia e a Junta de Freguesia de Moreira é mais um passo para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população moreirense, nomeadamente no que diz respeito à conservação da Praça do Exército Libertador ao longo do tempo. Este



JUNTA DE FREGUESIA DE MOREIRA
MAIA

contrato pressupõe o respeito pela autonomia de cada uma das partes, numa colaboração ativa entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados, rentabilizando assim os meios e recursos disponíveis assentes no compromisso da corresponsabilização, cooperação e solidariedade.

Deste modo, o contrato interadministrativo vem regular a transferência de competências em matéria de gestão e conservação corrente do Mercado-feira de Pedras Rubras, permitindo uma melhor afetação dos recursos humanos e financeiros. Ao abrigo da celebração deste contrato, cabe à Freguesia assegurar e executar a gestão e organização necessárias ao bom funcionamento do Mercado-Feira de Pedras Rubras, não comprometendo a receita que advém das taxas cobradas pela utilização do mesmo, uma vez que estas continuam a constituir as receitas da Freguesia. Por sua vez, compete ao Município assegurar e garantir: a limpeza dos espaços comuns do Mercado-Feira, inclusive no dia da Feira, a vigilância e segurança do espaço com vista à proteção de pessoas e bens, também no dia da realização da Feira, e a realização das obras de conservação e beneficiação do espaço.

Partindo destes pressupostos, acredito que a concretização deste contrato interadministrativo vem garantir que o dinheiro público investido nas obras de reabilitação deste espaço não se desvanecerá rapidamente no tempo, garantindo ainda que a Feira continuará a ser um dos motores da atividade económica e comercial de Moreira e da Maia e que esta praça será, devido à sua localização e às condições que oferece, um espaço de eleição para os moreirenses e para os maiatos.

Maia, 5 de maio de 2023

Declaração de Voto de Vencido
Reunião Extraordinária de 05-05-2023
Ponto da Ordem de Trabalhos n.º 1.9

Doc.14

O Deputado, eleitos pelo Partido Socialista, no final assinado, vem, nos devidos termos, apresentar declaração de voto de vencido, relativamente à minuta do contrato interadministrativo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Freguesia de Moreira, atendendo que:

1. Os Órgãos políticos de que partilho, promovem que a descentralização é um passo na direção certa, de um Estado mais próximo das pessoas e mais eficiente, enquanto não estão criadas as condições que permitam concretizar a regionalização.
2. Acontece que a descentralização que nos é proposta, vertida no contrato, é uma centralização e não uma descentralização, que condiciona a utilização do espaço pelo povo e pela Junta de Freguesia.
3. As limitações impostas pelo contrato, colidem com os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, usurpados pela Câmara Municipal, que recorreu a figura da escritura de justificação, sem consultar o povo, que pela calada surripiou o património publico, impedindo, sem maios, o seu livre uso.
4. A descentralização aqui proposta é tão negativa, que são muito poucos os representantes do povo, aqui presentes, conhecedores da existência ou não da deliberação relativa à posição da Assembleia de Freguesia de Moreira, necessária para a eficácia deste contrato.
5. A junta de freguesia de Moreira, sempre teve a responsabilidade de cobrar, arrecadar as receitas, regulamento próprio, isentar os feirantes, organizar, regular, limpar e proporcionar a segurança de feirantes, fregueses e visitantes, pagando á décadas, serviços remunerados às forças policiais.
6. Isto era uma verdadeira descentralização, que agora vê transforma-se em centralização.

Face ao exposto, só poderia votar contra esta proposta de contrato interadministrativo, que não passa de um embuste.

Maia, 05 de maio de 2023

O Membro da Assembleia Municipal,

Manuel Meireles

Disse,



2ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 50 de maio de 2023
Período da Ordem do Dia

- 1.10 Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos da C.M. da Maia 2022
1.11 Plano de Gestão dos Riscos da C.M. da Maia 2023

DECLARAÇÃO DA CDU

Relativamente ao relatório de execução do Plano de Gestão dos Riscos da CM da Maia do ano 2022, podemos constatar o seguinte:

- 1) ligeiro aumento de riscos em comparação com o ano 2021, de 233 passamos para 265;
- 2) Diminuição em 4% dos riscos considerados críticos, passando de 20% para 16%, mas os níveis de risco crítico e alta, no seu conjunto representam 58% dos riscos identificados;
- 3) Continuação da diminuição das medidas propostas face a 2021, foram apresentadas 107 em 2022 e 123 em 2021.
- 4) A taxa de execução foi de 41%.
- 5) No gráfico 1 a unidade orgânica onde foram identificados mais riscos foi o Departamento de Finanças e Património, no entanto no gráfico 2 mostra que nessa mesma unidade não foi nem proposta nem implementada qualquer medida - o que deve merecer a atenção por parte da equipa de monitorização e avaliação;
- 6) Também o Gabinete de Prevenção e Saúde no Trabalho, foi outra unidade identificada com mais riscos mas ao contrário e bem!, foram propostas e implementadas medidas para diminuição dos riscos;
- 7) Utilizando os dados disponibilizados pelo sistema de avaliação SWOT, continuamos a verificar que de forma recorrente são assinalados pelas várias divisões como pontos fracos: insuficiência de recursos humanos, insuficiência de equipamentos, limitações orçamentais, excesso de burocratização, dispersão dos diversos serviços que compõem a unidade orgânica, entre outros.

Sobre o Plano para 2023 verificamos que os riscos identificados passaram para 289, sendo sobretudo de carácter operacional e quanto à sua graduação mantém-se idêntica ao ano transacto. Há igualmente uma ligeira diminuição de medidas propostas e que se dirigem sobretudo para a mitigação dos constrangimentos provocados pela transferência de competências e a cibersegurança.

Conforme a CDU vem alertando e reclamando, nenhuma destas medidas é eficaz ou o risco é inalterado sem Recursos Humanos, sem a sua qualificação e a sua justa remuneração, sem investimento público, sem transferência de verbas do poder central para o poder local...

Declaração de Voto

1.10 - Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos 2022

O Relatório de Execução do Plano de Riscos apresentado voltou a evidenciar uma taxa de execução extremamente reduzida: 41%, ou seja, menos do que os já reduzidos 48% do Relatório do ano anterior.

Ao grau de execução, certamente não é alheio o facto de no gráfico ser visível a existência de 20 ações sob atraso de implementação, de 6 não terem sido eficazes e 3 não terem sido realizadas.

É também verdade que se apresenta uma taxa de eficácia de 86%.

No entanto, temos dúvidas se estes números são realmente relevantes, atendendo ao facto de esta auditoria, a que o executivo chama de "independente", ser afinal realizada internamente.

Verdadeiramente independente seria uma auditoria externa, realizada por uma entidade capaz de assegurar esse estatuto.

O Grupo Municipal do Bloco Esquerda,

Jorge Santos

José Pedro Fernandes (em substituição)

Estimada Senhora Presidente em exercício e restantes Membros da Mesa,
Estimado Senhor Presidente da Câmara Municipal e restantes Vereadores aqui presentes,
Estimados colegas Deputados,
Estimados Maiatos,



Boa noite,

Estamos aqui hoje para discutir um documento que vai contra tudo aquilo que neste órgão tem sido dito sobre os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, isto é que são uma grande empresa.

Não pondo em causa o trabalho que tem vindo a ser feito, como é possível que 5 meses após ser apresentado um Mapa de Pessoal para o ano de 2023, que recordemos quer os Vereadores quer os Deputados do Partido Socialista votaram contra por entenderem que uma empresa desta dimensão não pode ser gerida sem um planeamento estruturado e consistente, seja apresentado a esta Assembleia novo Mapa de Pessoal para aprovação?

Todos nós entendemos que o que projectamos hoje facilmente se pode alterar, no entanto é por essa razão que quando elaboramos um planeamento criamos uma margem para esse mesmo imprevisto, no entanto tal não foi o entendimento desta gestão.

Chegamos então à data de hoje e percebemos o quão disparatado era esse Mapa de Pessoal aprovado em Dezembro de 2022 uma vez que apenas 5 meses depois estamos a discutir um novo Mapa de Pessoal cujas justificações que nos são apresentadas eram claramente perceptíveis na altura.

Como é que é possível que uma empresa que se diz grande e que tem uma estrutura preparada para o futuro não tenha sido capaz de em Novembro prever que devido à idade avançada de alguns dos seus funcionários iria ter pedidos de reforma que iriam implicar a contratação de novos Assistentes Técnicos? Como é possível que em Novembro não fosse previsível a necessidade de contratar novos Engenheiros Cívicos com vista ao acompanhamento de obras e apoio na elaboração do cadastro das redes de distribuição de águas e saneamento?

Será que é assim que deve ser gerida uma empresa com a dimensão e a importância dos Serviços Municipais de Água e Saneamento da Maia?

É por entendermos que esta não é a forma de gerir correctamente uma empresa que é de todos que os Deputados do Partido Socialista não podiam ter um outro sentido de voto que não fosse o de votar contra esta alteração.

Declaração de Voto

1.13 - Júri Procedimentos Concursais SMAS

Tal como referimos na passada sessão da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro deste ano, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda não tem confiança na forma como são constituídos e conduzidos os procedimentos concursais de recrutamento no Município da Maia.

A existência de suspeitas de interferências externas nas decisões é muito negativa para a imagem e o bom nome do Município, pelo que não podemos ficar indiferentes.

Assim, até que o caso noticiado em dezembro de 2022 fique devidamente esclarecido e sejam tomadas ações preventivas que garantam a integridade dos concursos, o Bloco de Esquerda vê-se obrigado a votar contra este ponto.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

José Pedro Fernandes (em substituição)





2ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 50 de maio de 2023
Período da Ordem do Dia

- 1.16 Postura de trânsito na Rua do Outeiro e Rua José Cabral
- 1.24 Postura de trânsito de Cerfil - Capitão Gramaxo

DECLARAÇÃO DA CDU

A CDU compreendendo e aceitando a necessidade de disciplinar o trânsito nas duas artérias em questão, não pode contudo deixar de levantar aqui o problema que muitos trabalhadores das empresas aí localizadas e que não tendo outro meio de transporte, são obrigadas a deslocar-se em transporte próprio, onde irão deixar agora o seu automóvel, uma vez que nas proximidades não há parques de estacionamento, ou lugares de estacionamento em número suficiente?

Pensou a Câmara Municipal e a Juntas de Freguesia em alternativas?

Por exemplo, no caso da Rua José Cabral e na zona Industrial de Gemunde já estudaram a possibilidade de criar ligações frequentes às linhas de metro de Mandim, Castelo, ou Pedras Rubras de modo a promover o uso de transportes públicos?

Disse.